

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tramandaí/RS.

A Comissão de Seleção, após o recebimento de recursos e análise emitida por avaliação por terceiro Parecerista, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	Tok Produtora	I Encontro de Coros do Litoral Norte	77	1°
	Ethel Suzete Haas	Arte é saúde	75	2°
	Fabiane Brasil Machado	Dança para todos	73,5	3°
	Daniel Clementino Gris da Silva	A pequena princesa	72,5	4°
	Rafael Curtinove	Acústico volta às aulas	72,5	5°
	Santo Graal Brew Pub LTDA	A cena pop-rock de Tramandaí	72,5	6°
	Oscar de Lima	Oficina de improvisação teatral	72	7°
	Julia Eduarda Lucas Azevedo	Ballet como ferramenta de pertencimento e inclusão	72	8°
	Rockarina Agência e Produtora	Tramandaí Rock Beach	72	DESCLASSIFICADA: 4.1 DO EDITAL
	Richard Néris Sacco	PodMixar	71,5	9°
	Cícero Barreto Bracht	Vozes do litoral	71	10°
	Jogos e Jogos	Dia de circo!	71	1° SUPLENTE
	Silvia Letícia Mesquita Bueno	Aprendizagem criativa	70,5	2° SUPLENTE
	Patrícia Eliete Lucas	A importância do artesanato na construção da	70	3° SUPLENTE

		independência, e da inclusão: modificando vidas...		
Ana Luzia Bittencourt dos Santos	Ballet para todos: comanhia municipal de ballet	69	4º SUPLENTE	
Renata Borges Morch	Os malefícios do cigarro	68,5	5º SUPLENTE	
Gustavo da Silva Ribeiro	Marciano ET contação e cantação de um livro infantil de um artista local	68,5	6º SUPLENTE	
Associação de Artes e Artesanato de Tramandaí	Artes litorâneas	68	7º SUPLENTE	
Bruno Fabián Mariotti	Mágica e ciências	68	8º SUPLENTE	
Gilberto Castro de Oliveira	Traiartes	68	9º SUPLENTE	
Janaína Dias Magain	Escarlate	67	10º SUPLENTE	
Patrícia Fernanda da Rosa Ramos	Tecelagem manual com bambu	66,5	11º SUPLENTE	
Nereida Viturina Santos	Curso como fazer bonecas de pano iniciantes	66	12º SUPLENTE	
Diogenes Andrei Silva de Lima	Crias da noite	64	13º SUPLENTE	
Luciane Estarlei Santos Oss	Oficinas de dança clássica, populares, teatro, capoeira	64	14º SUPLENTE	
Equilibrio Espaço Integrado	Unidança	62	15º SUPLENTE	
Fabiano Lopes Gomes	Curso de danças tradicionais	60,5	16º SUPLENTE	

Quanto às COTAS previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas. Houve duas inscrições às vagas destinadas a pessoas negras. De acordo com o Edital - itens 6.5 e 6.6, as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência.

Resta DESCLASSIFICADO, conforme item 4.1 do Edital, o proponente Rockarina Agência e Produtora e o projeto "Tramandaí Rock Beach".

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou como primeiro critério a

soma das notas no item G do Anexo III e como segundo critério a data de nascimento do proponente (pessoa física) ou data de registro na junta comercial (pessoa jurídica), sendo considerado o que foi registrado primeiro.

Com relação aos **RECURSOS**, recebeu-se 5 recursos. Todos os recursos foram analisados por um terceiro Parecerista, conforme previsto em Edital, e 3 (três) recursos restaram indeferidos. Restaram acolhidos 2 (dois) recursos com mudança de pontuação. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição. Quanto a esta decisão não cabem mais recursos.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Tramandaí; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;).

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: editaisculturatramandai@gmail.com ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tramandaí, situada na Avenida da Igreja, nº 346, Bairro Centro, CEP 95590-000 das 13h às 19h, primeiro andar, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [.....] – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail editaisculturatramandai@gmail.com, telefone (51)3684-9040 ou WhatsApp (51)98912-6520.

Tramandaí, 23 de novembro de 2023

Comissão de Seleção:

Adriana Maria Haubenthal

Graziele Demoliner

Marisabel Lehn